



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 318

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 318

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 045/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 338/2020 de 10 de novembro de 2021, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme as dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 19 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 318

Página 3 de 6

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 045

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
20	3	2102	3.3.9.0.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	1 R\$	8.000,00
23	3	2102	4.4.9.0.52.00 Equipamento e Material Permanente	1 R\$	11.500,00
Sub-Total					R\$ 19.500,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
44	4	2005	4.4.9.0.52.00 Equipamento e Material Permanente	1 R\$	20.000,00
Sub-Total					R\$ 20.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
1131	45	2075	3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	1 R\$	3.000,00
Sub-Total					R\$ 3.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
239	51	2090	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	3.000,00
241	51	2090	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$	3.000,00
Sub-Total					R\$ 6.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
111	54	2095	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	3.000,00
270	53	2094	4.4.9.0.52.00 Equipamento e Material Permanente	1 R\$	20.000,00
Sub-Total					R\$ 23.000,00
TOTAL					R\$ 71.500,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 045

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 318

Página 4 de 6

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
19	3	2102	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$ 25.000,00
				Sub-Total R\$ 25.000,00
ORGÃO:		02-EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
40	4	2005	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terc. PF	1 R\$ 10.000,00
				Sub-Total R\$ 10.000,00
ORGÃO:		02-EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		08-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
206	45	2075	3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. Terc. PF	1 R\$ 20.000,00
				Sub-Total R\$ 20.000,00
ORGÃO:		02-EXECUTIVO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
268	53	2094	3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terc. PJ	1 R\$ 16.500,00
				Sub-Total R\$ 16.500,00
				TOTAL R\$ 71.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 318

Página 5 de 6

DECRETO Nº 046/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 04/06/2021 e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO: a necessidade de restrição de circulação de pessoas e incentivo ao isolamento social face ao crescente índice de contaminação por infecção causada pelo vírus da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO: que conforme tabela de feriados em vigor o dia 03/06/2021 consta como feriado – Corpus Christi;

CONSIDERANDO: as indicações feitas pelo comitê gestor de crise para enfrentamento da pandemia da COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo, para que os municípios adotem medidas de incentivo ao isolamento social e restrição de circulação de pessoas a fim de conter o avanço da pandemia.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 04/06/2021, SEXTA-FEIRA, não havendo expediente nas repartições Municipais.

§ Único - O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao Departamento Municipal de Saúde e ao Serviço de Limpeza Pública, por serem serviços considerados essenciais à população.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 24 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 047/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a substituição de membro da equipe para o serviço de Vigilância Sanitária, nomeada através do Decreto 092/2020, de 14 de dezembro de 2020”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído o membro da Equipe de Vigilância Sanitária, nomeado através do Decreto nº 092/2020, de 14 de dezembro de 2020, no cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ficando assim constituída:

NOME ARIANA ALVES CAVALCANTE

CPF: 317.235.528-44

PROFISSÃO SERVENTE

CARGO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 24 de maio de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por afixação no lugar próprio público de costume na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 24 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 318

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 050/2021, procedeu o julgamento acerca da fase de habilitação e propostas da Tomada de Preços nº 001/2021, destinada a Contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ, conforme Convênio nº 100133/2020, e decidiu pela habilitação de todos os proponentes. Tendo em vista a desistência expressa de apresentação de recursos pelo proponente, procedeu-se a classificação das propostas, sendo declarada vencedora a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, dando-se ciência aos interessados. Prefeitura Municipal de Caiabu, 20/05/2021. Comissão de Licitação.

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 012/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ, conforme Convênio nº 100133/2020 – Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO, em favor do licitante NOROMIX CONCRETO S/A. Caiabu/SP, 21/05/2021. COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 012/2021 – Tomada de Preços nº 001/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico do tipo CBUQ, conforme Convênio nº 100133/2020, em favor do licitante NOROMIX CONCRETO S/A. Caiabu/SP, 21/05/2021.